

Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 05/2021

O Município de Carandaí – MG, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 05/2021, para comparecerem ao Departamento Municipal de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

O candidato deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO	: NOME:	CARGO:
01°	Meiriane dos Santos Rosalino Rivelli	Assistente Social
COLOCAÇÃO	: NOME:	CARGO:
01°	Raphael Augusto Sacramento Hoelzle	Educador Físico
COLOCAÇÃO	: NOME:	CARGO:
01°	Thiago Badaró Campos Moreira	Fisioterapeuta
COLOCAÇÃO	: NOME:	CARGO:
01°	Evelin Lima de Bem Nunes Silva	Nutricionista

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento, original e cópia (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, original e cópia;
- Cópia e original do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência da última eleição;
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo;
- Cópia e original do Cartão do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade:
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura); e
- Conta bancária (conta salário) no Bradesco. (Regar declaração no RH).

Carandaí, 01 de dezembro de 2021

Júlio César da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos